



## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a)- Modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

b)- Número – **9/2021-051**

c)- Processo Administrativo – **114/2021**

d)- Objeto - Contratação de empresa Futura e Eventual aquisição de materiais de consumos (EPIs) para o enfrentamento ao COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

e)- Valor estimado do PROCESSO: **R\$: 172.974,90 (Cento e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).**

02 – Indicações dos Recursos – Dotação Orçamentaria:

**PARTICIPANTE: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU.**

- 12 451 0004 2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação – SEMED.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- 08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, em 11 de junho de 2021.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal